

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111216530075635

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.1.0

Data: 29/03/2012

Hora: 14:55

6693/2012

JOÃO DAVI GOERGEN, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/03/2012, à servidora IVETI ADRIANI ZANATTA, CPF 923.719.300-91, matrícula 064, cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.363/10.950 no valor de R\$ 676,31 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 29/03/2012

Ass.: JOÃO DAVI GOERGEN

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: ___/___/___

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



111216530075635

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.1.0

Data: 29/03/2012

Hora: 14:55

Certifico, para os devidos fins, que os dados constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a IVETI ADRIANI ZANATTA, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos vinte e nove de março de dois mil e doze.

JOÃO DAVI GOERGEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS PASQUALOTTI
PRESIDENTE
Responsável pelo Controle Interno